

ANO LETIVO 2018/2019 – PROFISSIONAIS

Departamento: Expressões

Grupo Disciplinar: Educação Física

Disciplina: OGD

Módulo: 8 a 12

Ano: 12

Curso: Técnico Apoio à Gestão Desportiva

Objeto da avaliação	Parâmetros		Ponderação	Instrumentos / Avaliação
Conhecimentos e capacidades	Componente Teórica	Revela conhecimentos das matérias abordadas	45%	Trabalho de pesquisa e fichas de trabalho; Trabalho de grupo e trabalho de campo; Relatórios; Fichas de avaliação
	Componente Prática/Experimental	Aplica os conhecimentos nas situações práticas; Domina e realiza os procedimentos necessários à execução das atividades propostas	40%	Questões práticas; Relatórios; Observação em sala de aula; Trabalho de grupo e trabalho de campo
Aptidões, atitudes e comportamentos	Participação/ cooperação	Empenho e participação escrita (na aula e em casa) Participação oral (na aula) Empenho, persistência e interesse na realização das tarefas propostas Compreensão e expressão em língua portuguesa Utilização das TIC	15%	Grelhas de registo e observação em sala de aula.
	Sociabilidade	Cumprimento de regras de comportamento Relacionamento interpessoal; participação atividades e projetos da turma Intervenção adequada na aula Respeito pelas opiniões dos outros		
	Sentido de responsabilidade	Assiduidade e Pontualidade Ser portador dos materiais necessários à aula, quando se justifique.		

Instrumentos / Elementos de avaliação:

Os alunos realizam um teste diagnóstico sempre que seja necessário aferir o seu grau de conhecimentos/capacidades em matérias específicas necessárias para o módulo.

Os alunos realizam questões aula; trabalhos de grupo ou individuais; apresentações orais; trabalhos de projeto; testes de avaliação;
(especificar)

Recuperação dos módulos com classificações negativas (artigo 234º do Regulamento Interno)

Caso o aluno reprove num módulo:

- a) Repete a avaliação passados 8 dias, não havendo lugar ao pagamento de qualquer valor.
- b) O professor propõe um elemento de avaliação (teste, trabalho pesquisa, apresentação oral, etc.) que será contabilizado na componente de avaliação respetiva, substituindo o elemento de avaliação com pior classificação nessa componente. A nota final do módulo sujeito a recuperação, não poderá ser superior a dez valores.
- c) Se não obtiver aproveitamento, no caso referido na alínea anterior, realiza exame no final de julho.

Notas: Nas aulas da disciplina de OGD serão utilizados diferentes instrumentos de avaliação em função das temáticas a desenvolver e em função das dinâmicas da turma sempre com a perspectiva de explorar o envolvimento dos alunos nas tarefas propostas.